



MUNICÍPIO DA AMADORA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º. 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 4ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada 15 de maio de 2014:

Ponto Único - Aprovado por maioria a proposta da C.M.A relativa a "*Relatório e Contas dos SIMAS de Oeiras e Amadora de 2013 (Proposta n.º 183/2014)*".

Amadora, 16 de maio de 2014

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo